



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 19/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa *ad referendum* do Conselho do *Campus*, a prorrogação do mandato 2013/2015 do Conselho do *Campus*.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* do Conselho do *Campus*, a prorrogação do atual mandato do Conselho do *Campus*, de 18 de outubro de 2015 até 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2015.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFS